

**EDITAL Nº 02/2023****EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL  
EM EDUCAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO  
PAULO****Ingresso em março de 2024**

**Art. 1º** O presente Edital regulamenta o processo de seleção para o Mestrado Profissional em Educação (MPE) do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), cujas inscrições realizar-se-ão no período de 28/08/2023 a 31/10/2023 (até às 18h).

**Art. 2º** Serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de diploma obtido em graduação, reconhecida pelo MEC, condição *sine qua non* para participar do processo de seleção e, se classificado, para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** São ofertadas 40 (quarenta) vagas, a serem preenchidas, considerando a classificação geral dos candidatos aprovados.

**Art. 4º** Das vagas inclusivas para acesso ao curso do MPE, os candidatos poderão concorrer por meio das seguintes categorias:

- I. Vagas de ampla concorrência, aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vaga.
- II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros e pardos considerando a paridade de gênero e de sexo, optantes por esta modalidade.
- III. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados estrangeiros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade.

**§1º** O MPE reservará de sua quantidade de vagas, uma vaga para a categoria delineada no inciso II e uma para a categoria delineada no inciso III.

**§2º** Às Pessoas com Deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas, desde que previamente notificadas pelo candidato no ato da inscrição.

**Art. 5º** São documentos exigidos para a inscrição ser considerada deferida e homologada:

- I - Inscrição realizada no site no UNASP ([ec.unasp.br/mestrado](http://ec.unasp.br/mestrado))
- II - Curriculum vitae;
- III - Cópia do diploma de graduação registrado legalmente; e
- IV - Cópia do RG e CPF.

**Art. 6º** O processo de seleção ao MPE será constituído por:

- I - Prova de conhecimento na área da educação de caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliadas a proficiência na redação em língua portuguesa, a capacidade de síntese, clareza de exposição e consistência de argumentação fundamentada na bibliografia

indicada no Anexo II. A prova será aplicada em data indicada no anexo I, com duração de três horas, não sendo permitida nenhuma espécie de consulta;

**II** - Prova de proficiência em língua inglesa, com a finalidade de verificar a capacidade de compreensão de textos na área de Educação, em prova a ser aplicada em data indicada no anexo I, com duração de três horas, sendo permitido o uso de dicionário. Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua inglesa poderão fazer novo exame no processo do ano seguinte;

**III** - Análise de Curriculum vitae de caráter classificatório, com verificação dos aspectos relativos à vida acadêmica e profissional do candidato e a sua produção bibliográfica, técnica e artística/cultural; e

**IV** - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório com a comissão de seleção composta por docentes do MPE, que poderá ser presencial ou intermediada por tecnologia. A entrevista terá como base a análise dos aspectos do currículo e da prova de conhecimento na área de educação em relação aos objetivos do programa, em data conforme anexo I.

**§ 1º** Os candidatos selecionados para o MPE serão classificados conforme nota obtida e a lista da aprovação final divulgada em ordem alfabética, sendo as notas classificatórias divulgadas individualmente.

**§ 2º** Os candidatos classificados que não tenham alcançado a nota mínima 7,0 (sete) em proficiência em língua inglesa poderão fazer novo exame no processo do ano seguinte ou em exame específico de proficiência ofertado pelo MPE.

**§ 3º** Serão considerados aprovados no MPE os candidatos que obtiverem nas fases I, III e IV a nota mínima ou superior a 7,0 (sete).

**§ 4º** Serão habilitados para matricularem-se no MPE os primeiros classificados, de acordo com o número de vagas oferecidas.

**§ 5º** Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados até a data prevista para a matrícula, as vagas decorrentes poderão ser ocupadas pelos suplentes conforme lista de classificação.

**Art. 7º** A realização das provas e entrevistas será *online*, e o candidato receberá em seu e-mail, fornecido, no ato da inscrição, orientações e link das provas.

**Art. 8º** A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e, as normas Institucionais e Nacionais que se aplicam à participação do candidato no Processo Seletivo.

**Art. 9º** Não haverá pagamento de inscrição.

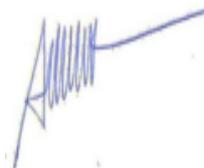
**Art. 10º** O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do Curso.

**Art. 11º** A inscrição e matrícula serão realizadas pelo portal do UNASP.

**Art 12.** O período para interposição de Recursos por escrito sobre a homologação dos resultados será de 11/12/2023 a 12/12/2023 devendo ser encaminhado para o e-mail [mestrado.educacao@unasp.edu.br](mailto:mestrado.educacao@unasp.edu.br)

**Art. 13.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão de seleção, ouvida a Coordenação do MPE.

Engenheiro Coelho, 28 de agosto de 2023.



**Prof. Dr. Allan Macedo de Novaes**

Diretor de Stricto Sensu e Pesquisa

**Contato da Secretaria do MPE:**

Email: [mestrado.educacao@unasp.edu.br](mailto:mestrado.educacao@unasp.edu.br)

Site: [ec.unasp.br/mestrado](http://ec.unasp.br/mestrado)

Telefone (19) 3858-9377

WhatsApp (19) 3858-9377

**Calendário do Processo Seletivo do MPE**

<b>28 de agosto</b>	<b>Início das inscrições</b>
<b>31 de outubro</b>	<b>Encerramento das inscrições</b>
<b>06 de novembro</b>	<b>Prova de conhecimento na área de educação (9h às 12h)</b> <b>Prova de proficiência em língua inglesa (15h às 18h)</b> <b>Entrevistas (18h30 - 21h)</b>
<b>07 de novembro</b>	<b>Entrevistas (8h - 19h)</b>
<b>11 de dezembro</b>	<b>Divulgação dos resultados na página web do MPE</b>
<b>12 - 13 de dezembro</b>	<b>Recurso ao resultado</b>
<b>14 de dezembro a 26 de fevereiro</b>	<b>Período de matrícula</b>

## ANEXO II

## Bibliografia 2023

LÜCK, Heloisa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores. **Em aberto**. Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev-junho 2000. Disponível em: [https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=helo%C3%ADsa+l%C3%BCck\\_](https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=helo%C3%ADsa+l%C3%BCck_)

INSTITUTO UNIBANCO et. all (org.). **Caminhos para a qualidade da educação pública**: gestão escolar. São Paulo, SP: Fundação Santillana, 2016. Disponível em: <https://www.fundacaosantillana.org.br/publicacao/caminhos-para-a-qualidade-da-educacao-publica/>

QUADROS, Silvia C. de O. CONTI, Mônica de S. B. JÚNIOR, Roberto C. **Gestão do conhecimento didático-pedagógico: ensaio para uma educação superior**. Research, Society and Development, v. 11, n. 2, e55511225977, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/25977>

NÓVOA, António. Os professores e a sua formação num tempo de metamorfose da escola. **Educação & Realidade** 44.3 (2019): Educação & Realidade, 2019, Vol.44 (3). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/DfM3JL685vPJryp4BSqyPZt/?lang=pt>

NERI DE SOUZA. Francislê. **Didática da integração: Guia de elaboração e aplicação de sequências didáticas de boas práticas na Integração Fé, Ensino e Aprendizagem**. 2022. Unaspress, Engenheiro Coelho. Disponível em: <https://digital.unaspress.com.br/ebook/didatica-da-integracao-guia-de-elaboracao-e-aplicacao-de-sequencias-didaticas-de-boas-praticas-na-integracao-fe-ensino-e-aprendizagem/>

<https://pt-br.padlet.com/francisle/francisl-neri-de-souza-b003b0yxn5cq6c99/wish/2425668719>

LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. *Cadernos De Pesquisa* 46.159 (2016): 38-62. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/ZDtqY4GVPJ5rNYZQfWyBPPb/?lang=p>

GUSKEY, Homas R. **Faz diferença? Avaliando a formação continuada**. Universidade de Kentucky, Lexington, Kentucky, Estados Unidos, 2023. Disponível em DOI: <https://doi.org/10.18222/ea.v34.10106>

SALES, Giza Guimarães Pereira; CASTRO, Rosane Michelli de. O protagonismo de Ellen G. White no projeto educacional cristão adventista no Brasil. **Revista Diálogo Educacional**. vol.20 no.64 Curitiba jan./mar 2020 Epub 22-Abr-2020 versão impressa ISSN 1518-3483 versão On-line ISSN 1981-416X.

Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-416x2020000100020](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416x2020000100020)

TARDIF, M. A profissionalização do ensino passados trinta anos: dois passos para a frente, três para trás. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 34, n. 123, p. 551-571, abr.-jun. 2013. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/es/a/LtdrgZFyGFFwJjqSf4vM6vs/abstract/?lang=pt>

VIANA, H. B.; MOREIRA, A.; NERI DE SOUZA, D. O valor das narrativas digitais: Promovendo aprendizado para pessoas idosas através da tecnologia. **Revista @ambienteeducação**, São Paulo, v. 16, n. 00, p. e023004, 2023. DOI: 10.26843/ae.v16i00.1223. Disponível em:  
<https://publicacoes.unicid.edu.br/ambienteeducacao/article/view/1223>.